



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos



PROTOCOLO N.º 16.081.588-4

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018
celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ e ALMAQ
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, e ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 84.968.874/0001-27, com sede à Rua 21 de Abril, nº 250, Centro, Pinhais-PR, CEP 83.323-030, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante, Sra. ELISETE DA CUNHA HAMES MENDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 614.759.209-20, resolvem celebrar o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO

Pelo presente termo fica RETIFICADO o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, a fim de inserir a expressão “excluído o dia do termo final”, passando a vigorar da seguinte forma: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O contrato nº 004/2018 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, **excluído o dia do termo final**, tendo em vista a importância do serviço prestado e a necessidade de manter condições adequadas de reprografia e impressão em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **06/03/2019** e terminará em **05/03/2020**, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso III”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 004/2018 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, tendo em vista a importância do serviço prestado e a necessidade de manter condições adequadas de reprografia e impressão em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Sendo assim, **a vigência do presente aditivo iniciará em 06/03/2020 e terminará em 05/03/2021**, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso III.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 2



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos



CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal contratual atual é de R\$ 16.522,87 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), cujo reajuste será tratado oportunamente em protocolo apartado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula segunda perfaz R\$ 198.274,48 (cento e noventa e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0701.03.061.43.6008 / 100 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes. Detalhamento: 3.3.90.40.09 – Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes, inclusive os valores contratuais.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 04 de março de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

ELISETE DA CUNHA HAMES
MENDES
ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Eduardo Ramalho*
CPF: *058.469.989-23*
Eduardo José Ramalho Stroparo
Técnico Administrativo

Nome: *Edione de Nascimento*
CPF: *088.285.449-50*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 2 de 2

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Protocolo: 16.081.588-4
Assunto: C.004/2018 - 6TA - ALMAQ - PRORROGAÇÃO 2020-2021 - Prorrogação de contrato Almaq Equipamentos para Escritório Ltda. Contrato 004/2018.
Interessado: DEFENSORIA
Data: 10/03/2020 16:56

DESPACHO

CERTIFICO que, em que pese no documento de fls. 181-182, conste data de assinatura como 04/03/2020, a assinatura pelas partes ocorreu na data de **05/03/2020**.

Curitiba, data da assinatura digital.

EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO

Assistente Técnico

Departamento de Contratos

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018

Protocolo: 16.081.588-4 Pregão Eletrônico nº 014/2017
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Objeto: Retificação do 3º Termo Aditivo e prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, de 06/03/2020 até 05/03/2021.
Valor do Aditivo: R\$ 198.274,48.
Dotação Orçamentária: 0701.03.061.43.6008 / 100 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes. Detalhamento: 3.3.90.40.09 – Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão.
Assinatura: 05 de março de 2019.
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

20843/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO (O.F.)

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha – descartáveis.
Protocolo nº: 2.484/2020 Dotação Orçamentária: 0960.03091436.011
Pregão Eletrônico nº 12/2019 Ata de Registro de Preços nº 07/2019
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias contados a partir da retirada da N.E. e O.F.
O.F. nº: 009/2020 Nota de Empenho (N.E.): 20000281
Fornecedor: RUANA COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 12.047.604/0001-72
Valor: R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais)

20920/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

PROTÓCOLO: 9639/2019 - DISPENSA: 141/2020
CONTRATADO: Solo Network Brasil S.A. (CNPJ: 00.258.246/0001-68).
OBJETO: Contratação de solução antivírus com instalação, manutenção, garantia, suporte e atualização de 6.000 (seis mil) licenças com prazo de 36 (trinta e seis) meses, com base no art. 24, inc. XI, da Lei nº 8.666/93 (Parecer nº 186/2020-NAD/SUBADM).
VALOR: R\$ 175.260,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais)
DOT. ORÇ.: 0960.03091436.011 - Subelemento de despesa: 3390.4006.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

21051/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-MP/PGJ RESULTADO

A Pregoeira julgou INABILITADAS as licitantes: Kleber de Moura Dalabona & Cia Ltda ME nos lotes 02, 03, 04 e 16 por infringir os itens 7.1 c/c 9.1 do Edital; B do C Cordeiro Elvedosa ME no lote 10 por infringir os itens 9.1.1 e 9.1.3 do Edital; Infotriz Comercial Eireli EPP nos lotes 14, 15 e 17 por infringir os itens 7.1 e 9.1.12 do Edital; e Emerson Loppnow de Carvalho Comércio Varejista no lote 10, por infringir os itens 7.1 c/c 9.1 do Edital; HABILITADAS e VENCEDORAS as licitantes: Kleber de Moura Dalabona & Cia Ltda ME no lote 01; e Marcos Aurelio Colloço nos lotes 15 e 17; PREJUDICADOS os lotes 02, 03, 04, 10, 14 e 16; e DESERTOS os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, foram ADJUDICADOS os objetos dos lotes às licitantes vencedoras. Curitiba, 11 de março de 2020.

21055/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019-MP/PGJ REVOGAÇÃO LOTE 2

Adotando o contido no Parecer nº 193/2020-AJ/NAD/SUBADM (fls. 303-306), o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos REVOGOU o LOTE 2 da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2019-MP/PGJ, tendo em vista a presença dos seguintes pressupostos: I – razões de interesse público, conveniência e oportunidade e, II – fato superveniente devidamente comprovado. Curitiba, 11 de março de 2020.

21043/2020

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-MP/PGJ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte na sede do Ministério Público do Estado do Paraná, localizada na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Ministério Público do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.206.307/0001-30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Doutor José Deliberador Neto, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2020-MP/PGJ, devidamente homologado às fls. 233 do protocolo nº 189/2020-MP/PGJ, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.734/2015, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de papel toalha, conforme discriminações constantes no Anexo I do Edital. Através da presente ata, torna registrados os preços obtidos com as propostas vencedoras que passam a fazer parte integrante desta.

I – Os preços obtidos no presente certame ficam registrados para reger as negociações entre a empresa vencedora e o Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta.

II – Os preços registrados poderão, justificadamente, sofrer variação obedecidos os trâmites procedimentais do art. 15 do Decreto Estadual nº 2.734, de 10 de novembro de 2015.

III – Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas no citado artigo, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

IV – Integram esta Ata, o Edital, seus Anexos e as propostas das empresas classificadas e habilitadas.

V – Os Direitos e Obrigações das partes vinculam-se aos termos contidos no Edital e seus Anexos.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Empresa vencedora:

ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ:
16.826.856/0001-50

Valores registrados:

- Os valores registrados estão disponibilizados no site www.mppr.mp.br no item referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2020-MP/PGJ.

21134/2020

Extrato da Rescisão do Termo de Contrato

PROT.: 9639/2019 – P.E.: 47/2019 CONTRATO: 217/2019
CONTRATADO: RCZ Soluções em Informática Eireli.
CNPJ: 15.236.321/0001-67
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 217/2019, com base nos art. 78, inc. I e 79, inc. I, ambos da Lei nº 8666/93; art. 128, 129, inc. I e 130, inc. I, da Lei Estadual nº 15608/2007 (Parecer nº 034/2020 – NAD/SUBADM).
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

21015/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020-MP/PGJ RESULTADO

O Pregoeiro julgou INABILITADAS as licitantes Setel-Planejamento e Projetos de Telecomunicações nos lotes, 1, 2, 3 e 4, por infringir os itens 7.1 e 9.1 do Edital; Italo Andre Ferreira da Cruz – ME, nos lotes, 1, 3 e 4, por infringir os itens 7.1 e 9.1 do Edital; Nikita Sara Lima da Silva Lino, no lote 3, por infringir o item 9.1.12 do Edital; e Emerson Loppnow de Carvalho Comércio Varejista de no lote 3, por infringir os itens 7.1 e 9.1 do Edital; HABILITADA e VENCEDORA a licitante CLI Digital Ltda, nos lotes, 1 com o valor de R\$ 41.479,80, 2 com o valor de R\$ 36.884,90, 3 com o valor de R\$ 95.957,45 e 4 com o valor de R\$ 19.191,49. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, foram ADJUDICADOS os objetos dos lotes 1, 2, 3 e 4 à licitante vencedora. Curitiba, 10 de março de 2020.

21028/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020-MP/PGJ RESULTADO

O Pregoeiro julgou DESCLASSIFICADAS as licitantes G-Force Comércio e Importação Ltda – EPP e Gaskam Comércio e Construção Civil EIRELI no lote único por infringirem o item 7.1.1 do Edital. Dando continuidade, analisada a proposta de preços e os documentos de habilitação, o Pregoeiro julgou INABILITADAS no lote único as licitantes Patric Diego Campos Andrade por infringir o item 9.1.3 do Edital; Prime Distribuição e Comércio Eireli, por infringir os itens 7.1 e 9.1 do Edital, Gregio Eletro Eletrônicos Eireli, por infringir os itens 7.1 e 9.1 do Edital; Amantech Informática Ltda – ME, por infringir os itens 7.1 do Edital c/c 1.1.7. do Anexo I ao Edital; K.D.P. Comercial Eireli, por infringir os itens 7.1 e 9.1.4 do Edital; Ronei Cardoso dos Anjos, por infringir os itens 9.1 do Edital e 1.1.4. do Anexo I ao Edital, 1.1.5. do Anexo I ao Edital e 1.1.11 do Anexo I ao Edital, J. Kaminski Comércio de Utilidades e Serviços Admi, por infringir os itens 7.1 e 9.1 do Edital, Emerson Loppnow de Carvalho Comércio Varejista de, por infringir os itens 7.1 e 9.1 do Edital; e Engeply Distribuidora e Serviços Ltda, por infringir os itens 7.1 e 9.1 do Edital. E, HABILITADA e VENCEDORA no lote único, a licitante FHB - Comercial Eletrônica Eireli, com o valor de R\$ 12.400,00. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, foi ADJUDICADO o objeto do lote único à licitante vencedora. Curitiba, 11 de março de 2020.

21022/2020

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	20000146	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	05/03/20
Pedido de Origem	20000168	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	05/03/20		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0014/2017	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	102992 - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	CNPJ	84.968.874/0001-27
Endereço	RUA VINTE E UM DE ABRIL, 250 - CJ 02 - CENTRO PINHAIS - PR BR		
CEP	83323030		
Banco/Agência	001/3406-1		
Conta	12751/5		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33904009 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 162.563,72 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos)

Histórico

Serviços de impressão/reprografia (outsourcing), com locação de impressoras multifuncionais.

Contrato 0004/2018. ATA DPPR 001/2018, PE 014/2017. Referência 06/03/20 a 31/03/20 e Abril a

Dezembro de 2020. P.: 16.081.588-4.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 05/03/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 05/03/20 15:30:56 Criador por BRCOSTA

Página 1